

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 56/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002030/2026-06

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1.

Contratada: MORENA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, inscrita sob o CNPJ nº 01.689.897/0001-75 com sede na RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 38, BARREIROS, SÃO

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais de escritório, necessários à realização dos eventos de capacitação do DSEI Interior Sul.

ord	ITEM	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTOS				TOTAL	FORNECEDORES	
				Evento 1	Evento 2	Evento 3	Evento 4		MORENA	
				QTD	QTD	QTD	QTD		Valor Unitário	Valor Total
1	Apontador para lápis	Material plástico rígido, tipo mesa, com furo cônico e lâmina em aço inoxidável, características adicionais com depósito	Unidade	20	20	N/A	N/A	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
2	Bloco de anotações	Dimensões 158x225 mm com capa flexível, sem pauta, espiral e 50 folhas (não tem artes)	Unidade	20	N/A	N/A	N/A	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
3	Borracha	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 35 mm, largura 20 mm, altura 10 mm, cor branca, tipo dura, características adicionais capa plástica protetora	Unidade	20	20	N/A	N/A	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
4	Caneta esferográfica	Material plástico rígido transparente, com tampa, ponta média, cor azul	Unidade	60	20	36	N/A	116	R\$ 0,90	R\$ 104,40
5	Cartolina	Folha de Cartolina, gramatura: 140g, formato: 500mm x 660mm, na cor branca.	Unidade	30	20	N/A	N/A	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
6	Lápis preto HB	Grafite em cor preta com ponta rígida, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2	Unidade	40	20	N/A	N/A	60	R\$ 0,55	R\$ 33,00
7	Giz de cera	Jogo de 12 cores, triangular, peso 48g	Unidade	5	N/A	N/A	N/A	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
8	Lápis de cor	Jogo de 12 cores, super sof	Unidade	5	N/A	N/A	N/A	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
9	Marcador de texto	Jogo 3 cores, ponta chanfrada e tinta transparente e luminosa (precisa descrever as cores?)	Unidade	20	N/A	N/A	N/A	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
10	Pasta plástica transparente com elástico	Em polipropileno cor cristal, dimensões 335x235mm, com aba e elástico	Unidade	20	N/A	N/A	N/A	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
11	Pincel atômico quadro branco	Jogo 4 cores para quadro branco, ponta redonda, fácil remoção, recarregáveis (cores)	Unidade	1	N/A	N/A	N/A	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
12	Apagador	Apagador com suporte para 2 canetas	Unidade	1	N/A	N/A	N/A	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
13	Prancheta	Em MDF com superfície lisa, dimensões 230x320mm, cor natural e com presilha metálica com mola de pressão firme e rebitada	Unidade	20	N/A	N/A	N/A	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
14	Rolo de fita adesiva	Rolo em polipropileno transparente, dimensões 48mmx50m	Unidade	1	N/A	N/A	N/A	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
15	Tesoura	Lâminas em aço inoxidável com ponta reta, cabo anatômico ambidestro em plástico, dimensões 17cm	Unidade	5	N/A	N/A	N/A	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
16	Bloco de Papel Flip Chart	Bloco de Papel Flip Chart 56gr, 50 folhas, formato 630mmx800mm	Unidade	N/A	2	N/A	1	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
17	Cavalete para Flip chart	Cavalete para Flip chart, medidas: altura 180 cm x 50 cm, com quadro branco e suporte para blocos	Unidade	N/A	1	N/A	1	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
18	Suporte/Tripé para Banner	Suporte/Tripé para Banner, tipo pedestal, em alumínio, com regulagem de altura (altura mínima 80cm e máxima 2,20)	Unidade	N/A	1	N/A	1	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
19	Marca texto	Marca texto com ponta chanfrada, cor amarela, inodoro	Unidade	N/A	20	N/A	34	54	R\$ 1,20	R\$ 64,80
20	Papel Sulfite	Papel Sulfite não clorado, formato A4, resma (500 folhas)	Resma 500 folhas	N/A	2	N/A	N/A	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
21	Papel A4	Papel A4 180g (pacote com 50 folhas)	Pacote 50 folhas	N/A	1	N/A	N/A	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
22	Pasta plástica transparente	Pasta plástica transparente, aba com elástico, produto propileno, leve, resistente e atóxico, dimensão 310 x 220 mm, formato A4 escritório	Unidade	N/A	20	N/A	N/A	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
23	Pincel atômico permanente preto	Pincel atômico, tipo marcador permanente, cor preto	Unidade	N/A	6	N/A	5	11	R\$ 4,70	R\$ 51,70
24	Pincel atômico permanente azul	Pincel atômico, tipo marcador permanente, cor azul	Unidade	N/A	6	N/A	5	11	R\$ 1,20	R\$ 13,20
25	Pincel atômico permanente vermelho	Pincel atômico, tipo marcador permanente, cor vermelho	Unidade	N/A	6	N/A	5	11	R\$ 0,90	R\$ 9,90
26	Fita adesiva transparente	Rolo de fita adesiva transparente, tipo Durex, 45 x 45 mm	Unidade	N/A	2	N/A	N/A	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
27	Fita crepe	Rolo de fita crepe larga 48 x 50 mm	Unidade	N/A	2	N/A	N/A	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
28	Pen drive	Pen drive 64 G B	Unidade	N/A	N/A	N/A	4	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
29	Fita Crepe	Fita crepe adesiva, branca, dimensões: 19mm x50 m	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
30	Tesoura	Tesoura média, cor azul royal	Unidade	N/A	N/A	N/A	5	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
TOTAL									R\$ 1.705,80	

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. LOCAIS DE ENTREGA

3.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: DSEI Interior Sul, localizado na R. Cap. Pedro Leite, 530 - Barreiros, São José/SC, 88117-600..

3.2. FISCAIS DO CONTRATO:

 Fiscal Titular: Rildo Mendes, E-mail institucional: rildo.mendes@agenciasus.org.br. Telefone: (49) 99994-3312
 Fiscal Substituto (a): Geovana Gabriela Sampaio Silva, E-mail institucional: geovana.silva@agenciasus.org.br

4. VIGÊNCIA

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

4.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 1.705,80 (um mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.23 - DSEI Interior Sul		
6.1.23.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 1.123,30
6.1.23.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 582,50
TOTAL		R\$ 1.705,80

5.2. Cada evento será pago independentemente.

5.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

5.4. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, PIX: 01689897000175, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

5.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

5.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

7. RESCISÃO

- 7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.


Brasília, na data da assinatura eletrônica.


Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratanda:

ALEXANDRE LIVRAMENTO
Representante Legal

 Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/02/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Livramento, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.002030/2026-06

SEI nº 0290839